

20 de junho, na sua atual redação, o artigo 99.º-A, sobre a consolidação da mobilidade intercarreiras.

Considerando ainda que estão reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Que a trabalhadora Maria Dulce Gomes Abreu Fragoeiro, está em situação de mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de técnico superior desde 1 de dezembro de 2016;

b) Existe acordo da trabalhadora;

c) Existe posto de trabalho disponível no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Câmara de Lobos para o ano de 2017;

d) Que a mobilidade intercarreiras já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino, que é de 240 dias, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, com a devida redução para 180 dias, de acordo com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Carreiras Gerais.

A trabalhadora possui, designadamente formação específica, conhecimentos e experiência, legalmente exigidos para o recrutamento, nomeadamente Licenciatura em Educação Social, concedida pela Universidade Aberta de Lisboa.

Considerando a conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Câmara de Lobos.

Determino a consolidação da mobilidade intercarreiras, da trabalhadora Maria Dulce Gomes Abreu Fragoeiro, da carreira e categoria de assistente técnico, para a carreira e categoria de técnico superior, integrada nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Câmara de Lobos.

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que prorroga os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, para o ano de 2017, é aplicável o pagamento da 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, que corresponde a remuneração base mensal de 1.201,48 €, com início à data do presente despacho.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do *Diário da República*, por extrato na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

28 de junho de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Celso Renato Freitas Bettencourt*.

310660453

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

Aviso n.º 9242/2017

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, a lista de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal de contrato individual de trabalho por tempo determinado — pessoal para as AEC'S, AAAF e CAF, aberto pelo aviso n.º 4412/2017 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 80 de 24 de abril de 2017, que foi homologada por meu despacho datado a 24 de julho de 2017.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos encontra-se disponibilizada na página eletrónica da Junta de Freguesia (<http://jf-cascaisestoril.pt>) e fixada em lugar público e visível das instalações da Junta.

26 de julho de 2017. — O Presidente, *Pedro Morais Soares*.

310670343

FREGUESIA DE MARVILA

Aviso n.º 9243/2017

1 — De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, foi aberto procedimento concursal para a seleção de dois cargos de direção intermédia de 2.º grau — um de Chefe de Divisão de Administração e Finanças e um Chefe de Divisão da Ação Social, Educação, Cultura e Desporto aprovado pelo Órgão Executivo em 28 de março de 2016 e 22 de junho de 2016, respetivamente.

2 — O procedimento relativo à seleção de cargo de dirigente intermédio de 2.º grau de Chefe de Divisão de Administração e Finanças foi publicado e concluído de acordo com os respetivos condicionalismos e formalismos legais, tendo o Júri do concurso apresentado proposta de designação da Licenciada Rute Alexandra Marques Gouveia, para o mesmo cargo, com base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo procedimento concursal.

3 — Tendo em conta a citada proposta de designação, considera-se que a candidata possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício das funções em causa.

4 — Pelo exposto, o Órgão Executivo deliberou designar para o cargo de Chefe de Divisão de Administração e Finanças, a Licenciada Rute Alexandra Marques Gouveia, em regime de Comissão de Serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 17 de julho de 2017, nos termos dos números 9 e 10 do artigo 21.º da lei supramencionada.

5 — A nota curricular em apreço fica junta à presente deliberação, dela fazendo parte integrante.

18 de julho de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, *Belarmino Silva*.

Nota Curricular

Habilitações académicas:

Licenciada em Gestão e Planeamento em Turismo pela Universidade de Aveiro.

Experiência Profissional:

Técnica Superior na Freguesia de Marvila, desde 02 de novembro de 2011 até 31 de dezembro de 2015, nas áreas de contratação pública, recursos humanos e contabilidade.

Dirigente intermédia de 2.º Grau, em regime de substituição, na Divisão de Administração e Finanças, desde 01 de janeiro de 2016 até à presente data, sendo responsável pela coordenação das atividades relativas à contratação pública, recursos humanos, contabilidade, economato, património, tesouraria e outros aspetos processuais.

Formação profissional mais relevante:

Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (6 horas);
Reforma Administrativa de Lisboa: Gestão de ocorrências e pedidos de intervenção (4 horas);

Reforma Administrativa de Lisboa: processamento salarial, regras e interpretações (7 horas);

A contratação pública e a sua aplicação prática às Freguesias (14 horas);
Contabilidade das autarquias locais e execução orçamental (7 horas);

Gestão de Recursos Humanos (14 horas);
Saber elaborar convites e cadernos de encargos (14 horas);

O sistema de controlo interno na administração pública (21 horas);
O POCAL e a sua aplicação às Freguesias na ótica da contabilidade

orçamental (14 horas);
Novo regime da LGTFP e a sua aplicação prática às freguesias (7

horas);
Orçamento de estado para 2016 (7 horas);

SNC — AP (18 horas);

Contabilidade nas autarquias locais: prestação de contas (7 horas).

Elementos de certificação na qualidade

Entidade: Freguesia de Marvila.

Nome do designado: Rute Alexandra Marques Gouveia.

Cargo de direção: Dirigente Intermédio de 2.º Grau.

Início da comissão de serviço: 2017-07-17.

Cessação da comissão de serviço: 2020-07-17.

310656022

FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso n.º 9244/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que por deliberação do executivo desta freguesia em reunião ordinária do dia 04/07/2017 e na sequência do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 4008/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 74, de 13 de abril de 2017, para preenchimento de um posto de trabalho criado e não preenchido no mapa de pessoal desta freguesia, na carreira/categoria de assistente operacional (coveiro), foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Silvério Duarte Contreiras Rosa, com remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente operacional, que corresponde ao nível 1 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, sendo o valor da remuneração mensal de 557,00€, com efeitos a partir de 17 de julho de 2017, iniciando-se o período experimental de 90 dias, determinado na alínea a) n.º 1 do artigo 49.º da LTFP nesta data.

De acordo com a deliberação do executivo atrás referida o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

26 de julho de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia, *David José Ventura Gonçalves*.

310669575